

PORTARIA N.º 6939, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Gilmar Freschi compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Gilmar Freschi**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6781, de 15 de Maio de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 05 de Novembro à 19 de Novembro de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Novembro de 2012.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.